



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2 014/06

Dispõe sobre a introdução do nome dos Vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal, em Placa Inaugural e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 04.12.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado, além dos dados técnicos e informativos, constar o nome dos Vereadores que compõe o Poder Legislativo Municipal, em Placa Inaugural em obras construídas com recursos próprios ou com percentual de verba do Município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2006.

REGISTRADA
Publicada em 12/12/06

CRISTINO TOLDO CORRÊA
Secretário Municipal de Administração


SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal